

17. Componente curricular: Redes de Comunicação de Dados II
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 1/ Ivanildo da Silva Brito / 32.819.530-3/ 79,00/ 1º
 18. Componente curricular: Programação para Internet
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 1/ Ivanildo da Silva Brito / 32.819.530-3/ 72,67/ 1º
 19. Componente curricular: Desenvolvimento de Software II
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 1/ Ivanildo da Silva Brito / 32.819.530-3/ 69,67/ 1º
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 8/ 26.252.156-8.
 20. Componente curricular: Desenvolvimento e Design de Websites III
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 1/ Ivanildo da Silva Brito/ 32.819.530-3/ 75,33/ 1º
 21. Componente curricular: Projeto de Aplicações Web II
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 1/ 32.819.530-3
 22. Componente curricular: Tecnologias e Linguagens para Banco de Dados II
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 1/ Ivanildo da Silva Brito / 32.819.530-3/ 79,33/ 1º
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 8/ 26.252.156-8.
 23. Componente curricular: Marketing para Web
 Candidato(s) não Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 7/ 13.730.867-X/ 39,33
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 3/ 24.838.389-9;
 9/ 22.199.762-3.
 24. Componente curricular: Aplicativos Informatizados (Contabilidade)
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 12/ 21.885.629-5;
 17/ 28.158.918-5.
 25. Componente curricular: Inglês Instrumental (Contabilidade)
 Candidato(s) não Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 14/ 26.266.767-8/ 32,00.
 26. Componente curricular: Aplicativos Informatizados (Logística)
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 17/ 28.158.918-5.
 27. Componente curricular: Inglês Instrumental (Logística)
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 4/ 34.211.738-5;
 6/ 44.878.761-1;
 14/ 26.266.767-8.
 28. Componente curricular: Informática Aplicada à Química
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 17/ 28.158.918-5.
 *

ETEC RAPOSO TAVARES, SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
 AVISO Nº 225/04/2015 de 13/05/2015. Processo nº 3749/2015.
 AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC Raposo Tavares, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.
 1. Componente curricular: Biologia
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado
 2/ Valquíria Tiago dos Santos/ 55.417.458-3/ 75,00/ 1º
 3/ Cezar Vanzini/ 20.617.616-8/ 65,00/ 2º
 8/ Walquíria da Silva Pedra Parreira/ 23.491.690-6/ 59,60/ 3º
 6/ Ana Camila Oliveira Souza/ 2.339.090/ 50,30/ 4º
 Candidato(s) não Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 11/ 44.241.912-0/ 38,00
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 1/ 43.624.725-2;
 5/ 20.877.006-9;
 - - 7/ 30.373.178-3;
 - - 9/ 40.416.484-5;
 - - 10/ 9.663.970-8;
 - 12/ 41.768.248-7.
 *

ETEC OSASCO II, OSASCO
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
 AVISO Nº 242/01/2015 DE 22/04/2015. PROCESSO Nº 2526/2015.
 RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICADO NO D.O.E. DE 30/06/2015, SEÇÃO I – PÁGINA 171 E 172.
 ONDE SE LÊ:
 15. Componente curricular: Análise de Sistemas
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 137/ Fernando José de Moura Silva/ 4.309.038/ 94,33/ 1º;
 LEIA-SE:
 15. Componente curricular: Análise de Sistemas
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 137/ Fernando Cesar de Moura Silva/ 4.309.038/ 94,33/ 1º;
 ONDE SE LÊ:
 30. Componente curricular: Operações Unitárias nos Processos II
 LEIA-SE:
 30. Componente curricular: Operações Unitárias nos Processos Industriais II
 *

O Diretor de Escola Técnica da ETEC OSASCO II, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processos Seletivos de docentes, no(s) componentes curriculares 1. Planejamento Alimentar; 2. Gestão de Serviços Especiais de Alimentação e Nutrição; 3. Tecnologia dos Alimentos e Rotulagem Nutricional; 4. Diagnóstico da Alimentação Humana; 5. Análise Química Instrumental; 6. Processos Eletroquímicos – Corrosão; 8. Língua Estrangeira Moderna – Espanhol; 12. Técnicas de Programação para Internet I; 13. Técnicas de Linguagens para Banco de Dados I; 14. Gestão de Sistemas Operacionais I; 15. Análise de Sistemas; 16. Instalação e Manutenção de Computadores; 17. Legislação e Normas Regulamentadoras; 19. Higiene e Segurança do Trabalho; 20. Programas Aplicados em Saúde e Segurança do Trabalho; 21. Eletricidade Básica; 22. Eletrônica Analógica I; 23. Eletrônica Analógica II; 24. Eletromagnetismo; 25. Eletrônica Digital I; 26. Eletrônica Digital II; 27. Instalações Elétricas; 28. Desenho Técnico; 29. Montagem de Circuitos Eletroeletrônicos; 30. Operações Unitárias nos Processos Industriais II e considerando a não ocorrência de candidatos aprovados, inscritos e ausentes, ENCERRA, no componente curricular 7. Química dos Alimentos; 9. Língua Portuguesa e Literatura; 10. Língua Estrangeira Moderna – Inglês; 11. Química; 18. Fundamentos da Saúde e Segurança do Trabalho.
 *

MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO
 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011
 PROCESSO N.º 1271CC1112
 COMUNICADO Nº. 133
 O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, nos termos do disposto no Capítulo "09 – Do Provimento das Funções" do Edital de Concurso Público nº. 001/2011 e seus Anexos, torna público que:
 01 – O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), convocado(s) para comparecimento e entrega da documentação, desistiu(ram) da vaga, acarretando a perda do direito a contratação, nos termos do Edital de Concurso Público nº. 001/2011.
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 118
 II – Araçoiaba da Serra
 Opção: 120ARA – TRATADOR DE ANIMAIS
 Candidato - Documento - Prova Objetiva - Class
 303003049M - JANAINA SARITA BARROS - 35142834-3 - 66,67 - 20
 O presente Comunicado encontra-se disponível no site www.zoologico.sp.gov.br
 E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente.
 São Paulo, 07 de julho de 2015.
 Dr. Paulo Magalhães Bressan
 Diretor Presidente
 FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO
 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011
 PROCESSO N.º 1271CC1112
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 120
 O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, nos termos do disposto no Capítulo "XII – Do Provimento do Cargo" do Edital de Concurso Público nº. 001/2011 e seus Anexos, CONVOCA os candidatos classificados para anuência quanto a admissão, apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais, conforme regras a seguir:
 1 – Fica convocado para contratação o candidato habilitado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, relacionada no Anexo I.
 2 – O convocado deverá se apresentar no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste Edital, na Divisão de Produção Rural, sita à Estrada do Jundiáquara n.º 33, Bairro Jundiáquara, Araçoiaba da Serra - SP, horário das 8:00 às 10:00 horas, munidos da documentação necessária, conforme especificado no Anexo II deste Edital.
 3 – O não comparecimento nos dias e horários indicados, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital de Concurso, implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.
 4 – Para admissão não serão aceitos protocolos de documentos.
 5 – Os candidatos convocados serão encaminhados, após a entrega da documentação, para exame médico admissional, cujo resultado é condição indispensável para a contratação.
 6 – O exame médico pré-admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para exercício das mesmas.
 7 – O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.
 8 – A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.
 9 – A inexistência das informações prestadas ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato concursado.
 ANEXO I – LISTA DE CONVOCAÇÃO
 II – Araçoiaba da Serra
 Opção: 120ARA – TRATADOR DE ANIMAIS
 Candidato - Documento - Prova Objetiva - Class
 303003066M - LUIS CARLOS FERREIRA DUARTE - 34.673.505-1 - 66,67 - 21
 ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO
 - O candidato deverá entregar cópia reprográfica autenticada ou original acompanhado de cópia simples, dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o respectivo cargo:
 1) - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 2) - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 3) - 3 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
 4) - Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);
 5) - Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;
 6) - Certificado de Reservista de 1º ou 2º categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 7) - Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);
 8) - Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
 9) - Diploma ou certificado de conclusão de curso para níveis fundamental e médio ou equivalente;
 10) - Diploma ou Certificado de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 11) - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 (se houver);
 12) - Certidão de nascimento dos filhos;
 13) - Atestado de invalidez, emitido pelo INSS, de filho de qualquer idade;
 14) - Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
 15) - Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
 16) - Comprovante de Residência;
 17) - Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB etc.), para profissões regulamentadas;

18) - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela secretaria de segurança pública da área de seu domicílio (original)
 19) - Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função, públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela constituição federal) – original.
 20) - Registro na Polícia Federal para o cargo de Vigilante.
 21) - Carteira nacional de habilitação categoria C (para os cargos de motorista e tratorista agrícola)
 22) - Registro no MTE para o cargo de Médico do Trabalho.
 23) - Registro no MTE/SRTE para o cargo de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.
 24) - Registro na DRT para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho.
 O presente Edital de Convocação encontra-se disponível no site www.zoologico.sp.gov.br
 E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.
 São Paulo, 07 de julho de 2015.
 Dr. Paulo Magalhães Bressan
 Diretor Presidente

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
 COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES
 - Em 7 de julho de 2015, é concedida aprovação "ad referendum", do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, das inscrições das candidatas: 1) Flávia Martinelli Pelegrino, 2) Aline Maino Pergola Marconato e 3) Amanda dos Santos Oliveira ao processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, para atuar na disciplina ERG 308 - Cuidado Integral ao Adulto e Idoso no Perioperatório, em razão do afastamento da Profª Drª Carina Aparecida Marosti Dessote, para usufruir de licença maternidade, nos termos do Edital ATAC/SCAPAC – 21/2015.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
 Edital ATAC-34/2015
 Aceitação de inscrições no concurso para o provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação e constituição de Comissão Julgadora.
 O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 3/7/2015, aprovou os pedidos de inscrição dos Professores Associados MARCO HENRIQUE TERRA, LUIS FERNANDO COSTA ALBERTO e IVAN NUNES DA SILVA, candidatos ao concurso público de títulos e provas para provimento do cargo/claro no 157023, de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de computação, na Área de Conhecimento Engenharia Elétrica (ref.: edital ATAC-66/2014, publicado no D.O.E. de 10/10/2014). Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:
 Prof. Dr. José Reynaldo Anselmo Setti – EESC/USP
 Prof. Dr. Antonio Carlos Zambroni de Souza – UNIFEI
 Prof. Dr. João Bosco Ribeiro do Val – FEEC/UNICAMP
 Prof. Dr. Antonio José Alves Simões Costa – UFSC
 Prof. Dr. Oswaldo Luiz do Valle Costa – POLI/USP
 Suplentes:
 Prof. Dr. Eduardo Cleto Pires – EESC/USP
 Prof. Dr. Carlos Alberto de Castro Junior – FEEC/UNICAMP
 Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira – POLI/USP
 Prof. Dr. André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho – ICMC/USP
 Prof. Dr. Secundino Soares Filho – FEEC/UNICAMP
 O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, contados a partir da data da publicação da aprovação das inscrições no Diário Oficial do Estado.
 Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 7/7/2015.
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
 Edital ATAC-35/2015
 Constituição de Comissão Julgadora para as provas do concurso para o provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia Aeronáutica.
 O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 3/7/2015, aprovou a seguinte Comissão Julgadora para o concurso para o provimento do cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1091409, claro nº 1048350, no Departamento de Engenharia Aeronáutica, junto à Área de Conhecimento Aviónica, Navegação e Sistemas de Controle de Aeronaves (ref.: edital ATAC-77/2014, publicado no D.O.E. de 12/12/2014):
 Titulares:
 Prof. Dr. James Rojas Waterhouse – SAA/EESC/USP
 Prof. Dr. Paulo Celso Greco Junior – SAA/EESC/USP
 Prof. Dr. Luiz Gonçalves Neto – SEL/EESC/USP
 Dr. Elbert Einstein Nehrer Macau – INPE
 Dr. Paulo Roberto Caixeta Junior – EMBRAER
 Suplentes:
 Prof. Dr. Álvaro Martins Abdalla – SAA/EESC/USP
 Prof. Dr. Ricardo Afonso Angélico – SAA/EESC/USP
 Prof. Dr. Luiz Carlos Sandoval Góes – ITA
 Prof. Dr. Vilma Alves de Oliveira – SEL/EESC/USP
 Prof. Dr. Glauco Augusto de Paula Caurin – SEM/EESC/USP
 Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 7/7/2015.

MUSEU PAULISTA

MUSEU PAULISTA
 EDITAL DAPECE 002/2015 (Proc. USP nº 2015.1.192.33.0)
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AO MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
 A Diretoria do Museu Paulista torna público a todos os interessados que, de acordo com a decisão adotada pelo Conselho Deliberativo em 11/07/2013, acham-se abertas, na Divisão de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura e Extensão Universitária do Museu Paulista, Av. Nazaré, nº 268 - Ipiranga - São Paulo, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, pelo período 90 (noventa) dias, de 13/07/2015 a 19/10/2015 nos dias úteis, exceto feriados e pontos facultativos, as inscrições ao concurso público para obtenção de Título de Livre-Docente junto ao MP, para a área de conhecimento abaixo relacionada, com base no seguinte programa:
 Área de Pesquisa: História do Imaginário, Cotidiano e Sociedade e Universo do Trabalho
 Programa (conteúdo de disciplinas e área de orientação e pesquisa)
 I - Cultura material e imaginário;
 II - Cultura material e história do cotidiano;

III - Cultura material e relações sociais de trabalho;
 IV - Cultura material e fontes documentais;
 V - Pesquisa histórica e cultura material;
 VI - Os Museus de História no Brasil;
 VII - Estudos de coleções em museus;
 VIII - Coletivismo e consumo;
 IX - Curadoria em museus históricos;
 X - Pesquisa histórica e exposições museológicas.
 Artigo 1º - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 I Requerimento solicitando inscrição, dirigido ao Diretor do MP, contendo qualificação e residência;
 II Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 III Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da multa ou a devida justificativa.
 IV Prova de que é portador do Título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido, ou de validade nacional;
 V Memorial circunstanciado, em 10 cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos. A documentação citada no memorial deverá ser entregue em uma via, acondicionada em pastas ou caixas, devidamente etiquetadas com o nome do candidato e lista dos documentos nela contidos. Cada comprovante de título, trabalho e atividade deverá estar numerado de forma a corresponder à numeração com a qual foi citada no memorial;
 VI Dez exemplares de tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;
 § 1o. Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos II e III por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.
 § 2o. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação condicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.
 Artigo 2o. - As inscrições serão julgadas pelo Conselho Deliberativo do Museu Paulista, em seu aspecto formal, publicandose a decisão em edital.
 Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de cento e vinte dias, de acordo com o art. 166 do RG.
 Artigo 3º - O concurso a que se refere o presente Edital constará das provas que adiante seguem, com os respectivos pesos:
 1) prova escrita - peso 3;
 2) defesa de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 3;
 3) prova pública de arguição e julgamento do Memorial - peso 3; e
 4) avaliação didática - peso 1.
 Artigo 4o. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.
 I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;
 II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
 III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
 IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;
 V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
 VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.
 Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
 Artigo 5o. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.
 Artigo 6o. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:
 I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
 II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
 III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.
 Artigo 7o. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.
 § 1o. - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:
 I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
 II - atividade didática;
 III - atividades de formação e orientação de discípulos;
 IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
 VI - diplomas e outras dignidades universitárias.
 § 2o. - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.
 Artigo 8o. - A Prova Didática a que se refere o artigo 172 do Regimento Geral da USP constará de uma aula em nível de pós-graduação e destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.
 § 1o. - À prova didática aplicam-se as seguintes normas:
 I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;
 II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;
 III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;
 IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;
 V - a prova didática será pública.
 § 2º - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.
 § 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
 § 4o. - Cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.